

Município de Bastos - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	62.830.700,00	62.830.700,00	-	105,757	80.403.400,00	80.403.400,00	-	122,530	75.416.400,00	75.416.400,00	-	107,057
Receita Primária (I)	62.420.700,00	62.420.700,00	-	105,066	79.972.900,00	79.972.900,00	-	121,874	74.964.375,00	74.964.375,00	-	106,415
Despesa Total	62.830.700,00	62.830.700,00	-	105,757	80.403.400,00	80.403.400,00	-	122,530	75.416.400,00	75.416.400,00	-	107,057
Despesa Primária (II)	62.680.700,00	62.680.700,00	-	105,504	80.239.400,00	80.239.400,00	-	122,280	75.235.900,00	75.235.900,00	-	106,800
Resultado Primário (III) = (I - II)	(260.000,00)	(260.000,00)	-	(0,438)	(266.500,00)	(266.500,00)	-	(0,406)	(271.525,00)	(271.525,00)	-	(0,385)
Resultado Nominal	(3.423.298,58)	(3.423.298,58)	-	(5,762)	3.149.601,80	3.149.601,80	-	4,800	(3.436.983,42)	(3.436.983,42)	-	(4,879)
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS, 04/Jan/2018, 09h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RELATIVAS AO RESULTADO NOMINAL FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO GOVERNO FEDERAL, NORMALIZADA PELA STN - SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL ATRAVÉS DA PORTARIA STN 462/2009. O RESULTADO NOMINAL REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE O SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE DETERMINADO ANO EM RELAÇÃO AO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR. AS RECEITAS PRIMÁRIAS OU RECEITAS NÃO FINANCEIRAS SÃO RESULTANTES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS MAIS O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DEDUZIDAS AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, RECEITAS DE ALIENAÇÕES DO PATRIMÔNIO E RECEITAS DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR. AS DESPESAS PRIMÁRIAS OU DESPESAS NÃO FINANCEIRAS RESULTAM-SE DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DEDUZIDAS AS DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA, TÍTULOS DE CAPITAL INTEGRALIZADO E DESPESAS COM CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS. A DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA É O MONTANTE APURADO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO ENTE DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMISSÃO DE TÍTULOS, ASSUMIDAS EM VIRTUDE DE LEIS, CONTRATOS, CONVÊNIOS; AS ASSUMIDAS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS PARA AMORTIZAÇÃO EM PRAZO SUPERIOR A 12 MESES OU QUE, EMBORA DE PRAZO INFERIOR A 12 MESES, TENHAM CONSTADO COMO RECEITAS NO ORÇAMENTO; DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS EMITIDOS A PARTIR DE 5 DE MAIO DE 2000 E NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE HOUVEREM SIDO INCLUSOS. PARA 2019 E 2020 A PREVISÃO FOI CALCULADA COM O ÍNDICE DE 5% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2018.